



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 188, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.001527/2016-71, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do Subprocurador-Geral da República e Coordenador da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA, no período de 27 a 31 de março de 2016, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da Cúpula de Procuradores Gerais da América Latina: Estratégias na luta contra o Crime Organizado, Corrupção e Lavagem de Dinheiro, a ocorrer em Lima, Peru, entre os dias 28 e 30 de março de 2016.

§ 1º O Ministério Público Federal arcará com ônus de uma diária para deslocamento internacional.

§ 2º Os custos de passagens aéreas em classe econômica e demais despesas estão a cargo da Embaixada do Reino Unido no Peru.

**Ministério Público Federal**

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 30 mar. 2016. Seção 2, p. 50.](#)